



PORTARIA Nº 2221/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
KARINA MORTEAN CARDOSO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.599.068-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 047.004.299-09, nomeada em 01 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista 20h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11743/2013, com fruição no período de 20 de setembro de 2013 à 19 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 120 13
DE Nº 9881
UMUARAMA, 22 09 120 13
Alc. Off. Ass. Int.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS